



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ALUGUEL

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Locação de uma residência, edificação em alvenaria, com laje, rebaixo de gesso, cobertura em telha de concreto, terreno todo murado e cercada, localizada na R: Avenida Brasil nº 884, Centro. A qual será utilizada para acomodar à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificativa: O imóvel pretendido está localizado nas imediações da prefeitura, dispõe de acessibilidade como: rampas, rotas acessíveis e banheiros adaptados fator que contribui para o atendimento de qualidade a população que busca nossos serviços, por esta razão a escolha deste imóvel foi por ser o único que apresenta características que atendem a demanda da Secretaria de Assistência Social.

Importante frisar, que foram levadas em consideração a localização, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário com adaptação necessário para PCD, bom estado de conservação, amplo estacionamento e com o valor do aluguel razoável praticado com os preços do mercado imobiliário.

Pesquisamos outros imóveis, porém possuem pouco espaço físico ou necessitam de divisórias com isso o custo seria muito acima do previsto.

Avaliações Imobiliárias:

Imobiliária Kadê - Kathyscia Kathleen Pretto - CRECI/SC 17216-F

Imobiliária Abrigo - CRECI 06931

Paulino Imobiliária - CRECI/SC 4959 J

Valor do aluguel: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) mensais

Importante: O aluguel somente começará a vigorar após realização do processo licitatório e assinatura do contrato. Portanto depois de ser encaminhada toda a documentação para o setor de licitações a Secretaria requisitante deverá ainda prever um prazo de aprox. 07 (sete) dias para realização dos tramites legais.

Dotação Orçamentária: reduzido 4

Prazo de locação: 12 meses

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente a locação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Obrigações do Locado:

*O pagamento dos Impostos Municipais sobre o referido imóvel.

Obrigações do Locatário (Município):

- 1) Pelo pagamento do consumo de luz e água
- 2) Pela conservação do imóvel alugado.

Responsável por informações pelo objeto: Silvane Ap. A. Miglioranza

Contato: 3441-8545

E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br

Fiscal de Contrato: Silvane Ap. A. Miglioranza

Xanxerê-SC, 4 de Agosto de 2021.

Luciana B. Contini

Secretária de

Assistência Social

Secretária de Assistência Social

Luciana Balbinot Contini

Ciente:

Prefeito Municipal

Oscar Martarello

Fiscal de Contrato
Silvane Ap. A. Miglioranza